



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 130/2022 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

**Processo Administrativo nº 2190/2022, de 16/03/2022**

**Requerente: HILTON MACEDO MARTINS**

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação**


**Assunto: Solicitação de pagamento de verbas rescisórias.**

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 13/05/2022**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 26 de abril de 2022.**

  
**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB/MA 5.970 - Portaria 001/2021

  
Francisco Mendes de Sousa  
Procurador Geral do Município de Codó  
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Walter Ribeiro  
28.04.22*